



Ministério da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
 Divisão Técnica do IPHAN-MS
 Superintendência do IPHAN no Estado do Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCURSO Nº 1/2023 PUBLICADO EM: 11/09/2023

Processo nº 01401.000169/2023-12

OBJETO: 1º PRÊMIO FADAH SCAFF GATTASS - CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CORUMBÁ E REGIÃO

PREÂMBULO

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, através da Superintendência do Iphan em Mato Grosso do Sul/ IPHAN-MS, sediada na Rua General Melo, n.º 23, Campo Grande- MS – CEP 79.002-241, torna público a RETIFICAÇÃO do cronograma do Edital CONCURSO Nº 1/2023 Publicado em: 11/09/2023.

1. **ONDE SE LÊ:**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CRONOGRAMA PREVISTO

Item	Prazo
Apresentação das propostas	11/09/2023 a 10/10/2023
Divulgação das candidaturas habilitadas	Até 13/10/2023
Envio de eventuais recursos à fase de habilitação	16/10/2023 a 18/10/2023
Análise de recursos e divulgação dos habilitados	Até 20/10/2023
Divulgação do resultado preliminar	Até 25/10/2023
Envio de eventuais recursos e manifestações	28/10/2022 a 30/10/2022
Análise dos recursos e manifestações	Até 03/11/2023
Divulgação do resultado final da seleção	Até 10/11/2023

2. **LEIA-SE:**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CRONOGRAMA ALTERADO

Item	Prazo
Apresentação das propostas	11/09/2023 a 10/10/2023
Divulgação das candidaturas habilitadas	20/10/2023

Envio de eventuais recursos à fase de habilitação	23/10/2023 a 25/10/2023
Análise de recursos e divulgação dos habilitados	27/10/2023
Divulgação do resultado preliminar	01/11/2023
Envio de eventuais recursos e manifestações	02/11/2023 a 06/11/2023
Análise de recursos e divulgação do resultado final da seleção	14/11/2023

JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE NO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique dos Santos, Superintendente do IPHAN-MS**, em 01/11/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4849696** e o código CRC **FAA38072**.